

DECRETO Nº 575/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Altera o Decreto Municipal que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O § 1º, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 572/2021, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º - O Grupo de Trabalho, chamada “Comissão Aldir Blanc” de que trata o “caput”, será composto pelos seguintes integrantes:

I - PRESIDENTE: DAYANE CECI BATISTA LOPES, CPF: 041.601.131-41, representante da Secretaria Municipal de Cultura;

II - VICE-PRESIDENTE: CARLOS OTTO DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF: 071.540.178-56, representante da classe artística e sociedade civil;

III – MEMBRO: HERÁCLITO ALENCAR SAMPAIO, CPF: 455.255.281-34, representante da sociedade civil;

IV – MEMBRO: CLEOCI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 560.668.051-34, representante do Poder Legislativo Municipal;

V – MEMBRO: LEANDRO MARTINS DIAS, CPF: 001.984.761-08, representante da Secretaria Municipal de Cultura;

VI – MEMBRO: MARLY MARTINHA CAMPOS, CPF: 761.464.131-00, representante da classe artística e sociedade civil.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.


VANUZA PRIMO DE ARAÚJO VALADARES
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o presente no placar da prefeitura

Prefeitura de Porangatu - GO 25/10/2021

Rosirene Basteiro dos Santos Meneses

Suplente de Administração - Decreto nº 381/2021